

LEILÃO JUDICIAL IMÓVEIS EM ALVORADA

1º Leilão: 21/06/2019 - 11:00

2º Leilão: 08/07/2019 - 11:00

Local: ÁTRIO DO FORO, RUA CONTABILISTA VITOR BRUM, S/Nº, ALVORADA/RS

LOTE: 001

(01) Um terreno constituído do lote nº 40, da quadra "G-3", formada pelas ruas números (51), (55), Avenida nº (06) e rodovia Frederico Dihl, do loteamento Vila Intersul, situado neste município de Alvorada/RS., zona urbana, medindo (12m00) de frente, por (30m00) da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo-se: pela frente, ao oeste, com a Avenida nº (06), pelos fundos, ao leste, com o lote nº 08, por um lado, ao norte, com o lote nº (41), e pelo outro lado, ao sul, com o lote nº (39), distante (84m00) da rua nº (55). Tudo conforme matrícula nº 44.665, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. Conforme Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel existe uma edificação com 100m² aproximadamente, localizado na Rua 17 de setembro, 558. Avaliado em R\$ 150.000,00; LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC. VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, ressalvando que a apresentação da proposta prevista não suspende o leilão, na forma do artigo 895 do NCPC e seguintes. ÔNUS: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominiais ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. **Avaliação:** R\$150.000,00 | **Lance Mínimo:** R\$75.000,00

LOTE: 002

(01) Um terreno constituído do lote nº 20, da quadra nº (09), formada pelas Ruas São Caetano, São Francisco, Dona Luiza e Avenida Arthur Garcia, do loteamento denominado "Vila Bela Vista", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS., Zona urbana, medindo (11m00) de frente, ao oeste, sendo (6m00) com a Rua São Caetano e (5m00) com a Rua Dona Luiza, tendo nos fundos, ao leste, a mesma largura de (11m00) com partes dos lotes nº (34) e (35), dividindo-se por um lado, ao norte, onde mede (40m00) da frente aos fundos, com o lote nº (19) e, pelo outro lado, ao sul, mede (37m00) da frente aos fundos, com o lote nº (21). Tudo conforme matrícula nº 7.911, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. Conforme Sr. Oficial de Justiça, sobre o imóvel existe uma edificação com 120m² aproximadamente, localizado na Rua São Caetano, 05. Avaliado em R\$ 229.754,40. LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC. VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, ressalvando que a apresentação da proposta prevista não suspende o leilão, na forma do artigo 895 do NCPC e seguintes. ÔNUS: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominiais ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. **Avaliação:** R\$229.754,40 | **Lance Mínimo:** R\$114.877,20

LOTE: 003

(01) Um terreno com a área superficial de (434,50m²), constituído do lote nº 08, da quadra nº 02, formada pelas Ruas Gustavo Valente e Jovelino de Souza, Avenida Presidente Getúlio Vargas e terras que são ou foram da viúva Mercedes Justo, do loteamento denominado "Vila Bela Vista", situado no distrito sede deste município de Alvorada/RS., zona urbana, medindo (11m00) de frente, a SE, com a Rua Gustavo Valente, tendo nos fundos, a NO, a mesma largura de (11m00) com o lote nº (17) e parte do lote nº (16), dividindo-se por um lado, a NE, onde mede (39m00) da frente aos fundos, com o lote nº (07), e, pelo outro lado, a SO, mede (40m00) da frente aos fundos, com o lote nº (09), distante (133m00) da esquina da Rua Jovelino de Souza. Tudo conforme matrícula nº 8.222, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Alvorada/RS. Conforme Sr. Oficial de justiça, sobre o imóvel possui edificação, feitos pelo inquilino, que são box de estacionamento para veículos. **AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 600.000,00

(seiscentos mil reais). LANCE MÍNIMO: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC. **Avaliação:** R\$600.000,00 | **Lance Mínimo:** R\$300.000,00